



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1368/2019

Altera o anexo I da Lei n.º 907/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Alagoia Grande, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Anexo I da Lei Municipal n.º 907/2007, de 24 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte forma e redação:

Anexo I
Cargos e Funções de Provimento em Comissão
Grupo Ocupacional de Assessoramento Especial e Parlamentar (GAP200)

Código	Denominação do Cargo	N.º de Cargos	Vencimentos (R\$)
GAP 201	Chefe de Gabinete da Presidência	01	1.500,00
GAP 202	Secretário Geral	01	998,00
GAP 203	Secretário da Presidência	01	998,00
GAP 204	Tesoureiro	01	1.800,00
GAP 205	Assessor Parlamentar	11	998,00
GAP 206	Assessor para Cerimonial	01	998,00
GAP 207	Assessor de Segurança	02	998,00
GAP 208	Assessor de Comunicação	01	998,00
GAP 209	Assessor Administrativo	01	998,00
GAP 210	Assessor para Controle Interno	01	998,00
GAP 211	Assessor de Controle da Manutenção	01	998,00
GAP 212	Assessor para Acompanhamento Contábil	01	1.700,00
GAP 213	Assessor Jurídico	01	4.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.353/2017.

Gabinete do Prefeito, Alagoia Grande, em 8 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL